



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA NORMATIVA/IFRJ Nº 157, DE 7 DE JULHO DE 2022

Institui unidade organizacional, na estrutura do Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ, campus São Gonçalo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, com base na Lei nº. 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23277.000077/2022-57, resolve:

Art. 1º Instituir, na estrutura do IFRJ, Campus São Gonçalo, a Unidade Organizacional abaixo demonstrada:

NOME	SUBORDINAÇÃO	CÓDIGO
Coordenação do Curso Técnico Integrado em Segurança do Trabalho	Diretoria de Ensino	FCC – Nível Único

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1257/2022 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 07 de Julho de 2022

2022portaria0157_CRIA_ESTRUTURA_DE_CSG.pdf

Total de páginas do documento original: 1

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 25/07/2022 12:40)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1257**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/07/2022** e o código de verificação: **87b2c39dc1**